



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

PORTARIA Nº. 122, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL “*PRO TEMPORE*” DO CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos da Portaria IFMA/REITORIA nº 5.749, de 21/09/2016, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a Portaria Normativa/REITORIA nº 10 de 04/05/2012, e a solicitação constante no Processo nº, 23249.031268.2017-32.

RESOLVE:

Autorizar progressão funcional por mérito o servidor **Antonio Silva Oliveira Neto**, Assistente em Administração, Campus São José de Ribamar, passando do Padrão de Vencimento 2, para o Padrão de Vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de **24/09/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marco Antônio Goiabeira Torreão
Diretor Geral “*Pro Tempore*”
IFMA - Campus São José de Ribamar

ATO AUTORIZATIVO:

PORTARIA NORMATIVA Nº 10.
DE 04 DE MAIO DE
2012/REITORIA/INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO.